



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

**RESOLUÇÃO Nº 27, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020**

Aprova os polos remotos do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*: Educação Tecnológica – EAD/UAB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 7ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de outubro de 2020,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Aprovar os polos remotos do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*: Educação Tecnológica – EAD/UAB:

	<b>POLOS</b>
1	Campo Grande
2	Itaguaí
3	Niterói
4	Nova Friburgo
5	Paracambi
6	Piraí
7	Rio Bonito
8	São Gonçalo
9	Saquarema
10	Volta Redonda

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA